



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.:03.720.654/0001-88

PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2026

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Regimento Interno, que determina a organização e divulgação da Ordem do Dia com antecedência mínima de 24 horas, bem como a ampla publicidade das reuniões e de suas pautas, torna pública a Pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Caturama – BA.

ORDEM DO DIA

1º. PROJETO DE LEI Nº 003/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências.”

Regime de tramitação: Ordinário

Fase: Discussão e votação.

2º. PROJETO DE LEI Nº 005/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre a atualização da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Caturama/BA, revoga a Lei Municipal nº 165, de 25 de março de 2024, como abaixo se especifica e dá outras providências.”

Regime de tramitação: Ordinário

Fase: Discussão e votação.

3º. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS — EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Caturama – Bahia.

Gestor: Sr. Paulo Humberto Neves Mendonça.

Cargo: Prefeito Municipal.

Mandato: 01/01/2021 a 31/12/2024.

Processo TCM: e-TCM nº 07601e24 — Exercício 2023.

Parecer TCM: PCO07601e24APR.

Objeto: Apreciação e julgamento das contas anuais do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2023.

Fase: Discussão e votação.

4. REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES EVENTUALMENTE PROTOCOLADOS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

CNPJ.:03.720.654/0001-88

Discussão e votação dos requerimentos e moções que forem regularmente protocolados e incluídos na forma regimental até o início da Sessão Ordinária, quando sujeitos à deliberação do Plenário.

Leitura e encaminhamento das indicações eventualmente protocoladas na forma regimental, destinadas ao conhecimento do Poder Executivo Municipal e demais órgãos competentes.

Publique-se.

Caturama, em 25 de junho de 2026.

EDILSON AMARAL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caturama